

Dr. Manoel André da Rocha 16/03/1987 a 06/04/1990 01/01/1995 a 17/01/1996

Ingressou na então Consultoria-Geral do Estado, no cargo de Consultor Jurídico, em 13.02.1967. Foi lotado no Gabinete do Consultor-Geral, na Unidade de Serviços Especiais. Teve exercício na Assessoria para Assuntos Municipais, no Instituto de Informática Jurídica e também exerceu suas atividades na Procuradoria do Domínio Público. Integrou o Conselho de Redação da Revista da Consultoria-Geral do Estado e o Conselho Superior desta PGE. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.

Exerceu o cargo de Procurador-Geral do Estado com mandato de 16.03.1987 a 06.04.1990, e como Chefe da Casa Civil de 06.04.1990 a 14.3.1991. No período de 01.01.1995 a 17.01.1996, exerce novamente o mandato de Procurador-Geral do Estado. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe Superior, em 12.05.1997.